

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-52/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, estabelecida na Av. Embaixador Macedo Soares, 10.735, Condomínio Espace Center- Galpão 22/24, Vila Anastácio, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.090/0001-84, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO OBJETO**

O objeto do contrato fica acrescido em 20% (vinte por cento), conforme abaixo relacionado:

LOTE	ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
07	8	27364	KIT PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA CH 14 OU CH 15, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM E MÁXIMO DE 65 CM, COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO E ENTRADA LATERAL PARA MEDICAMENTOS. COMPOSTO: INTRODUTOR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; FIO DUPLO E GUIA; BISTURI DESCARTÁVEL; TUBO DE POLIURETANO OU SILICONE E BIOCMPATÍVEL COM LINHA RADIOPACA E ABERTURA TERMINAL COM MARCAS NUMÉRICAS; FIXADOR GÁSTRICO DE RETENÇÃO RADIOPACO DE SILICONE, PLACA DE FIXAÇÃO EXTERNA EM SILICONE; ADAPTADORES (LUER-LOCK E UNIVERSAL TIPO LUER; CLAMP; TAMPA; SERIGA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID.	02	R\$ 410,00	R\$ 820,00	BLENTA
						VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.100,00		
						VALOR DO ADITIVO: R\$ 820,00		
						PERCENTUAL APROXIMADO: 20,00%		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 20% (vinte por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo será acobertado pela dotação orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0003/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12.

9

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 20 de Março de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

*Leonardo Felipe Fátima  
793.665.078 - 51*

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATAIS	
SUCAF Nº:	116 971
DOI:	01.2019.2301.0068.0100
OPUS Nº:	012.860.371.864
CADASTRO VALIDADO em:	20/03/20
ASS:	Amendado Naveiro - 74782
GEMOB - Gerência de Compras / Contratos	

